



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

321
m

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Em 16 de março de 2005, no Cartório do Trigésimo Oitavo Ofício Cível Central desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, comigo escrevente ao final assinado, nos termos da ação de PROCEDIMENTO SUMÁRIO, nº 000.93.807753-9, ajuizada por **CONDOMÍNIO VERTE VILLE MODULO II, situado na Av. Verte Ville, 800, Alphaville, Barueri, SP, inscrito no CGC/MF nº 67.649.111/0001-02** contra **HERCULANO DE OLIVEIRA, português, casado, industrial, portador do RG. nº 0794927 e CPF/MF nº 004.638.924-53, residente e domiciliado na Rua Apinagés, 776, SP**, ofereceu o exequente um bem imóvel como penhora: A FRAÇÃO IDEAL de 1,19% do terreno desta matrícula, que corresponderá ao apartamento nº J-7 (cobertura duplex), que localizar-se-á no 7º e 8º andares do Edifício Romeu e Julieta, Ala Julieta, em construção no empreendimento denominado Condomínio Verte Ville, que conterà a área útil de 350,63m², a área comum incluídas 04 vagas na garagem e a adega de 409,90m², e área total de 760,53m². **Matrícula nº 69.166, R-47, do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP, de propriedade de Herculano de Oliveira (acima qualificado) e sua mulher Maria dos Anjos Abrantes Marques de Oliveira (RNE nº W-611460-R-SE/DPMAF)**, conforme petição de fls. 315/317 dos autos. Nomeou-se depositário(a) Fiel da parte penhorada o executado **HERCULANO DE OLIVEIRA**, acima qualificado, sob as penas da lei, ficando **INTIMADO(A)(S) o(a)(s) executado(a)(s) a opor(em) Embargos no prazo de 10 dias a contar da juntada do mandado de intimação a ser expedido, devendo o(s) executado(S) e fiel(éis) depositário(a)(s) intimado(a)(s) de que não poderá(ão) dispor do bem indicado, sem ordens expressas deste Juízo. Nada mais havendo, lavrei o presente termo que vai devidamente assinado. Eu, [assinatura], Mari Takeno, Escrivã-Diretora, digitei, subscrevi e assinei, por determinação judicial.**

Prazo dos Embargos à Execução: 10 (dez) dias

[assinatura]
MARI TAKENO
Escrivã-Diretora